



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Ofício n.º 84/2022 - DIOLE

Palmas, 20 de outubro de 2022.

A Sua Excelência
Senhora **ANTÔNIO ANDRADE**
Deputado Estadual
N E S T A

Senhor Deputado,

Informo que o Projeto de Lei número **687/2022**, de autoria de Vossa Excelência que, “Declara de Utilidade Pública o Conselho de Ministros e Pastores - **COMPAS**, com sede no município de Porto Nacional - TO”.

Para melhor instruir o processo e dar tramitação à referida matéria, foi baixado em Diligência, por falta de constar no Estatuto a vedação da remuneração da Diretia, para suprir exigência do relator, conforme Lei nº 287 de 23 de setembro de 1991 em anexo.

Atenciosamente,

Deputada **CLÁUDIA LELIS**
Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação